

Ofício nº 463 (CN)

Brasília, em 13 de Setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Extinção da Comissão Mista da Medida Provisória nº 767, de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 8 de setembro do corrente, para edição de Projeto de Decreto Legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 767, de 2017, cujo prazo integral de vigência expirou em 26 de junho de 2017, com sua conversão na Lei nº 13.457, de 2017, sancionada naquela data.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A matéria vai ao Arquivo.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 13/SEP/2017 11:31
Ponto: 4553 Ass.: Janygata Or.19em: CN